



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1410/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 313/13.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 313/2013, que "dispõe sobre a criação do Programa Lixo Zero e dá outras providências".

O objetivo de seu Autor, o Nobre Vereador Eduardo Tuma, é "criar meios eficientes para que os resíduos sólidos sejam corretamente reaproveitados e reutilizados", evitando "uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população, como a poluição visual, do solo, do ar e do lençol freático, além de danos à saúde humana". Ele argumenta que "a cidade gera, em média, 18 mil toneladas de lixo diariamente (lixo residencial, de saúde, restos de feiras, podas de árvores, entulho, etc.)", das quais quase 10 mil são resíduos domiciliares. E que o "descarte correto dos resíduos sólidos é fundamental para o processo da reciclagem".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo as meritórias intenções do Autor com a iniciativa, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 313/2013.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/10/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Dalton Silvano (DEM) - Relator

Edir Sales (PSD)

Fabio Riva (PSDB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/10/2017, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).